



DECRETO Nº. 779/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 39.125,18 (trinta e nove mil cento e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43	168,20
02.03.04.122.0007.2.145 - SUBVENCAO A ASSOCIACAO DA GUARDA MIRIM		
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	382	745,55
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	69	145,88
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICIO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	107,00
02.05.24.722.0022.2.057 - MANUTENCAO DA TORRE DE TRANSMISSAO SINAL TV.		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	111	133,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164	227,22
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192	155,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	93,00
02.08.01.10.302.0075.0.013 - CONTRIB. AO CONS. INTERMUNIC. DE SAUDE CISVERDE		
333041 - CONTRIBUICOES	254	1.991,17
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICIO DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02.08.02.10.301.0075.1.040 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SAUDE EM CONVENIO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273	12.000,00
02.08.02.10.301.0075.2.025 - MANUT. ATIVIDADES DA SAUDE - RECURSOS PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	275	3.027,93
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	277	1.230,00
02.08.02.10.301.0075.2.115 - MANUT. PROGR. SAUDE EM CASA E		





CONVENIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	287	5.193,87
02.08.02.10.302.0075.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE - REC. SUS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	299	12.092,30
02.10.01.08.244.0081.1.041 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SECR. ASSIST. SOCIAL		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352	1.590,00
TOTAL DE CRÉDITOS		39.125,18

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.01.10.122.0075.1.024 - AQUIS. DE VEIC./EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ SAUDE		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238	12.035,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	261	5.081,02
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263	4.428,08
02.08.02.10.301.0075.2.117 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE PAB		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	290	4.329,36
02.08.02.10.302.0075.2.080 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE - REC. SUS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	299	6.360,00
02.09.17.512.0076.1.009 - CONSTRUCAO DE REDES PLUVIAL E SANITARIA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	315	3.983,41
02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	349	1.318,31
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	356	1.590,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		39.125,18
TOTAL DE RECURSOS		39.125,18

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 28 de dezembro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 821/07 de 07/05/2007
De 28/12/09 a 28/01/10
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável _____